



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

=PROJETO DE LEI Nº 040/2008=PM=

JUSTIFICATIVA:-

Senhor Presidente:

Nobres Vereadores,

Encaminhamos para apreciação de Vossas Excelências o presente Projeto de Lei que trata da autorização para repasse de verbas com o objetivo de sanar irregularidade apontada pelo Ministério da Fazenda, Secretaria da Receita Federal do Brasil por falta de entrega da DIPJ/DSPJ, relativo ao exercício de 2003/ ano calendário 2002.

Justificamos nesta oportunidade que caso as APMs não procedam o devido recolhimento implicará necessariamente na interrupção de repasses de verbas as entidades, bem como dificultará a assinatura de convênios com o Ministério da Educação.

Certos da compreensão de agilização do processo na parte que cabe aos nobres vereadores, agradecemos antecipadamente.


Reinaldo Custódio da Silva
=PREFEITO MUNICIPAL=